



CONCURSO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO

“Empreender em Vila Nova de Poiares”

1ª Edição 2018 (20 de abril)

FICHA DE CANDIDATURA

1) IDEIA/ PROJETO

- 1.1. **Natureza da ideia ou projeto** (Em que área temática se desenvolve?)
- 1.2. **Conceito** (Qual o conceito subjacente? Como nasceu a ideia e qual o objetivo?)
- 1.3. **Descrição da ideia/projeto** (O que propõe desenvolver? Quais as características?)
- 1.4. **Interesse do desenvolvimento da ideia/projeto** (Potencial de criação de emprego, utilização de recursos endógenos e impacto no desenvolvimento local, etc.)
- 1.5. **Carácter inovador e diferenciador do projeto** (O que apresenta de novo? O que o distingue no mercado?)
- 1.6. **Maturação e desenvolvimento da ideia/projeto** (Qual o estado atual de maturidade do que submete a candidatura? Que desenvolvimento prevê?)
- 1.7. **Oportunidades** (Qual considera ser a receptividade do mercado à ideia/projeto? Que necessidades irá satisfazer?)
- 1.8. **Ameaças** (Que dificuldades prevê no processo de execução do projeto?)
- 1.9. **Concorrência** (Quem são os concorrentes? Qual a mais-valia da ideia/projeto em termos de inovação, imagem e funcionalidades propostas?)
- 1.10. **Viabilidade** (Como prevê a evolução do projeto?)

2) ORGANIZAÇÃO/GESTÃO

- 2.1 **Motivação para o concurso** (O que o leva a concorrer?)
- 2.2 **Experiência dos promotores nas diversas áreas do projeto** (Quais as mais-valias pessoais, académicas e profissionais nas áreas do projeto?)
- 2.3 **Estrutura** (Como estão organizadas as funções e ligações entre os promotores? Como funcionam em equipa?)
- 2.4 **Gestão** (Algun dos promotores é interlocutor nas questões de gestão financeira do negócio? Que experiência tem na área?)

3) ESTRATÉGIA

- 3.1 **Mercado** (Para que mercado (os) se direcciona?)
- 3.2 **Estratégia de marketing** (Como planeia colocar o produto no mercado de forma eficaz para garantir retorno?)
- 3.3 **Comunicação** (Como tratar a imagem e divulgar de forma a promover e potenciar vendas?)

4) VIABILIDADE ECONOMICO / FINANCEIRA (despesas, proveitos, etc)

DATA LIMITE DE ENTREGA DAS CANDIDATURAS (05 ABRIL 16H00)

Nota: os conteúdos da presente ficha não dispensam a leitura da Normas Regulamentares.